



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 6ª RM
28º BATALHÃO DE CAÇADORES
(BC Prov de SC/1838)
BATALHÃO CAMPO GRANDE**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01/2026

NUP nº 64025.010242/2024-91

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/2024, QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 28º BATALHÃO DE CAÇADORES E A EMPRESA PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA.

A União por intermédio do 28º Batalhão de Caçadores, com sede na Rua Tenente Jansen Melo, S/N, Bairro 18 do Forte, na cidade de Aracaju- SE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.539.920/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Major BRUNO ÍGARO LIMA DOS SANTOS, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 04, de 07 de janeiro de 2026, portador da Identidade Militar nº 0101154854, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército Brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE e a **PRINTPAGE TECNOLOGIA LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **42.925.322/0001-91** sediada na Avenida Lima e Silva, nº1564, Lagoa Nova - Maceió - AL, CEP 59.075-710, doravante designado (a) CONTRATADO(A), neste ato representado pela Sra. DAYANA DE LIMA MARIANO VALDONADO, Sócia Admitida - Administradora, tendo em vista o que consta no Processo nº 64025.010242/2024-91 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 1530/2024, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90014/2024.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ACRESCENTAR ~14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento), do valor mensal do contrato**, o equivalente a mais 01(um) equipamento, a partir da data de assinatura deste instrumento, correspondente a R\$ 250,50 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) mensais, nos moldes do art. 124, inciso I, alínea “b”, e art. 125 da Lei nº 14.1133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 2.202,30 (dois mil, duzentos e dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 26.427,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	NOVA QUANT. DE EQUIPAMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços outsourcing de reprografia policromática – Locação de páginas impressas A4 Policromático Sem papel.	1	1.000	R\$ 0,1983	R\$ 198,30
2	Prestação de serviços outsourcing de reprografia monocromática - Locação de páginas impressas A4 Monocromático Sem papel.	8	24.000	R\$ 0,0835	R\$ 2.004,00
TOTAL MENSAL				R\$ 2.202,30	
TOTAL ANUAL				R\$ 26.427,60	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 160454

Fonte de Recursos: 0100000000

Programa de Trabalho: 236514

Elemento de Despesa: 339040

Plano Interno: DF0000HSOCP5

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RETIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 91, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Aracaju-SE, 13 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO ÍGARO LIMA DOS SANTOS**
Data: 19/08/2026 14:24:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO ÍGARO LIMA DOS SANTOS – Major

Ordenador de Despesas do 28º BC

Documento assinado digitalmente
 **DAYANA DE LIMA MARIANO VALDONADO**
Data: 17/08/2026 16:13:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAYANA DE LIMA MARIANO VALDONADO

Sócia Admitida – Administradora da PRINTPAGE

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **CLOVIS TEIXEIRA FLORES**
Data: 19/08/2026 14:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÓVIS TEIXEIRA FLORES – Cap

Fiscal Administrativo do 28º Batalhão de Caçadores

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS**
Data: 19/08/2026 13:53:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS – 2º Ten

Chefe da SALC do 28º Batalhão de Caçadores